



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AFONSO NEVES.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As aquisições dos equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Afonso Neves a serem adquiridos destinam-se para suprir as necessidades operacionais no que diz respeito aos serviços de obstetrícia e cirurgias eletivas oferecidos a população deste município, garantindo conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Barcarena, buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para esta unidade de saúde, onde são realizadas em média anual 2.500 partos, com média de 2.200 nascidos vivos (ano de 2019), tendo neste mesmo ano 5.934 internações obstétricas, sendo realizados 378 partos vaginais e 872 partos cesarianos, mostra que tais aquisições é de grande necessidade, uma vez que os equipamentos ora pleiteados, serão utilizados para a substituição de alguns já existentes, contudo, devido ao longo período de uso estão depreciados, e outros, irão suprir as necessidades de um melhor reaparelhamento desta unidade de saúde. O quantitativo solicitado está de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente haja visto que o Município de Barcarena hoje segundo o IBG (2017), possui uma população residente estimada em 124.680 Mil habitantes, sendo que deste 90% usam o sistema SUS, o que nos mostra a necessidade de estarmos sempre buscando melhorar a qualidade e aumentar a quantidade dos serviços de saúde ofertados a população. Os recursos para esta aquisição são provenientes do Governo Federal, instituído através da portaria de nº 3186 de 26/11/2020, que incentiva a reorganização de estabelecimentos de saúde que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da pandemia decorrente do coronavírus. O município de Barcarena foi habilitado através da portaria ministerial de nº 3659 de 21/12/2020.

Barcarena, 05 de Maio de 2021

Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Port.Int.nº023/2021 GAB/SEMUSB

Eugenia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Secretaria: 0014/2021 - GPMB